



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 07

Processo n.º 69 / 1 / 09

(a) Tudo...

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº. 024/2009

“Dispõe sobre a concessão de subvenção às entidades que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Renata Cristina Moreno Belufe.

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar autorização Legislativa para a concessão de subvenção financeira às entidades: Núcleo Vinde a Mim, Centro Comunitário São Pedro, Casa Bethânia da Paz e CCART proporcionando auxílio financeiro para desenvolvimento das diversas atividades sociais no Município.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de Fevereiro de 2009.

RENATA CRISTINA MORENO BELUFE

Relator

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador

TEREZINHA CORREA PRATAVIERA
Vereadora